

DENOMINA DE FRANCISCA ALDENIRA
RUA DE OLIVEIRA, A RUA S.D.O.
CALLEADA NO LOTEAMENTO VILA
GRON

VER. CARLOS ALBERTO

CAMARA MUNICIPAL MARACANAÚ
RE
1.0 OUT 2016 1335
Foto 2750 P. 2016
Laura Jansen



LEI MUNICIPAL Nº 2.538 / 2016
DE 11 / 08 / 2016

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:

José Firmo Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE
MARACANAÚ

AFIXADO
EM: 11/08/16
Ana Patrícia R. Cavalcanti
MAT. 30520

LEI Nº 2.538, DE 11 DE AGOSTO DE 2016.

DENOMINA DE FRANCISCA ALDENIRA ROCHA DE OLIVEIRA À RUA S.D.O. LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA ARGÜEM, NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI.**

Art. 1º. Fica denominada de **FRANCISCA ALDENIRA ROCHA DE OLIVEIRA**, à Rua S.D.O. localizada no Loteamento Vila Argüem, criada pela Lei Municipal de nº 2.490, de 16 de março de 2016, neste Município.

Art. 2º. Fica o órgão de Controle Urbano encarregado de providenciar a devida instalação das Placas Indicativas, bem como informar aos demais órgãos e munícipes sobre a nova denominação da via pública indicados no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 11
DE AGOSTO DE 2016.**


FIRMO CAMURÇA
Prefeito de Maracanaú

**ORIUNDA DO PROJETO DE LEI Nº
039/2016 DE AUTORIA DO
VEREADOR CARLOS ALBERTO
GOMES DE MATOS MOTA.**

Palácio Antônio Gonçalves
Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.906-430

